

Realizada em 31.10.2017**1. Verificação de Quorum**

Decorrido o prazo regulamentar e de acordo com o que estabelece o parágrafo 4, artigo 36 do Regimento Interno deste Conselho, verificou-se a falta de quórum, não sendo possível a realização da presente reunião. **Presente a Diretora Geral**, Veranice de França, a **Coordenadora de Atendimento** Katchbryanca Calado e o **Gerente Administrativo** Armando Moury Fernandes.

2. Justificativas de Faltas

Justificaram a falta a Arquiteta e Urbanista, Arquiteta e Urbanista Claudia Veronica Torres Barbosa, Arquiteta e Urbanista Vânia Lúcia Torres de Miranda e a Arquiteta e Urbanista Vania Avelar de Albuquerque.

**Arquiteta e Urbanista Cláudia Verônica
Torres Barbosa**
Coordenadora da CEP

Veranice de França
Assessora de Comissão